



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1319/2007, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR E DOAR UM BARRACÃO À ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO PIRAPUTANGA – APROVAP LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO 04 DE OUTUBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo, autorizado a construir e doar à Associação dos Pequenos Produtores do Vale do Piraputanga – APROVAP, localizada no Assentamento 04 de Outubro, o valor aproximado de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), com objetivo de abrigar as máquinas da Patrulha Mecanizada e uma Máquina de beneficiamento de arroz e outros destinos de interesse da comunidade.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2007.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e emendas.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.102.204/0001-10	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/09/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO PIRAPUTANGA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APROVAP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RODOVIA MT-344 - KM 23	NÚMERO KM 23	COMPLEMENTO SEDE ASSENTAMENTO	
CEP 78.840-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CAMPO VERDE	UF MT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2003
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 27/02/2004 às 11:26:21 (data e hora de Brasília).

Voltar

TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINVEST no uso das prerrogativas que lhe concede o estatuto da entidade, convoca as empresas associadas em dia com suas mensalidades para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 30 de outubro de 2003 às 10:00 horas, na sua sede, sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 Casa da Indústria, na cidade de Cuiabá-MT, para examinar a seguinte Ordem do Dia:

a) Elaboração e votação da Alteração Estatutária.

Cuiabá 14 de outubro de 2.003

CLÁUDIA DE OLIVEIRA FAGOTTI

Presidente

DG 9201

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O senhor Jandir José Milan, Presidente da Associação dos Empresários dos Distritos Industriais de Mato Grosso - AEDIMAT, no uso das prerrogativas que lhe concede o estatuto da entidade, convoca as empresas associadas, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 30 de outubro de 2003, às 18:00 horas em sua sede sito à Avenida "A" - c/ Avenida "V" - S/N - Distrito Industrial de Cuiabá-MT, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

a) Elaboração e votação da Alteração Estatutária.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2003.

JANDIR JOSÉ MILAN

Presidente

DG 9200

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A Comissão pró-fundação da Associação Rádio Comunitária do Distrito de Nossa Senhora Aparecida do Chumbo-Poconé/MT, convoca os interessados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Fundação, que se realizará no próximo dia 25/10/2003, na Av. Sebastião Metelo nº 100, Distrito do Chumbo, Poconé/MT, com início às 14:00 horas em primeira convocação e às 15:00 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para apreciarem e deliberarem a seguinte ordem do dia:

1) Fundação da Associação Rádio Comunitária do Distrito de Nossa Senhora Aparecida do Chumbo-Poconé/MT;

2) Aprovar o Estatuto Social;

3) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

4) Outros assuntos de interesse.

Distrito de Chumbo-Poconé/MT, 14 de Outubro de 2.003

MAURÍCIO SEBASTIAO DA SILVA - Membro Comissão

LINO VERISSIMO DE ARRUDA - Membro Comissão

EVERLDO JOSE DA SILVA - Membro Comissão

TEREZINHA C. DA SILVA - Membro Comissão

DG-9180

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA D E CAMPO VERDE - MT

2.º Serviço Notarial e de Registro Civil Nesken, com anexos do Tabelionato; Registro das Pessoas Jurídicas e Protestos de Títulos Mercantis

CNPJ (MF) 36.924.884/0001-18

AV. BRASIL, 724-M - CENTRO - FONE: (0XX65) 419-1440 - Fax: (0xx65) 419-2368

CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MT

Izilda Alves Fernandes

Tabelião de Notas, Oficial do Registro Civil

Pessoas Jurídicas, Protestos e Títulos Mercantis

Antonio Roberto Fernandes

Substituto

CERTIDÃO

CERTIFICO, que no livro A-001, folhas 221 à 224, sob n.º 061, em data de 17/09/2003, foi registrado na Pessoa Jurídica, a ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE PIRAPUTANGA - APROVAP, com sua sede na Rodovia MT-344, Km-23, zona rural e foro é o desta Comarca de Campo Verde, Estado de Mato Grosso.

Por ser Verdade, dou fé.

Campo Verde-MT, 17 de Setembro (09) de 2.003.

Oficial do Registro de Pessoa Jurídica

FTO 7605

ASP/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da UCAMB no uso de suas atribuições legais que lhe confere o estatuto da entidade torna público, convoca todos os moradores maiores de 16 (dezois) anos residente no bairro Serra Dourada para uma Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 09 de novembro do corrente ano de (2003), às 17:00 hs na rua 07 lote 02 bairro Serra Dourada, com as seguintes pautas: a) fundação da associação de moradores do bairro Serra Dourada, b) aprovação do estatuto social da entidade, c) eleição por aclamação e posse da primeira diretoria e conselho fiscal eleito.

Publica-se

Cumpra-se

Cuiabá 14 de outubro de 2003

Edio Martins de Souza

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da UCAMB, Edio Martins de Souza, no uso de suas atribuições Estatutárias, RESOLVE

Convocar os moradores, maiores de 16 anos, residentes nos Bairros Abaixo relacionados, para participar de Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30/11/2003, das 8:00 às 17:00 horas, com as seguintes pautas;

1 - Eleição e posse das novas diretorias e conselho fiscal dos referidos bairros - com mandato de Três Anos, conforme relação abaixo.

2 - Registros de Chapas até o dia 10/11/2003 das 08:00 às 17:00 horas, na sede da UCAMB.

3 - Entrega das listas de votantes de cada Bairro constando nome, endereço e algum documento de identificação até o dia 25/11/2003 às 17:00 horas na sede da UCAMB, sito à Rua Pedro Celestino N.º 291 Centro Norte.

N.º	BAIRRO	LOCAL
1.	Santo Antonio do Pedregal	CENTRO COMUNITARIO
2.	Três Barras	CENTRO COMUNITARIO
3.	Canjica	CENTRO COMUNITARIO
4.	Recanto das Sineiras	AREA CENTRAL

Publica-se

Cumpra-se

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2003

Pres. Edio Martins de Souza

DG 9198

EXTRATO DO ESTATUTO DO RECREATIVO AMAZONAS E CLUBE

DA DENOMINAÇÃO FUNDAÇÃO SEDE E FINS

O RECREATIVO AMAZONAS E CLUBE, clube amador de futebol, fundado em 08 de Maio de 2003, com sua sede social localizada na Av. Atílio Fontana, Bairro Jardim Amazonia, em Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, personalidade jurídica e distinta de seus associados, estes em número ilimitados, tem por fins:

a) Difundir a prática dos esportes entre os seus associados e atletas.

b) Praticar o futebol de campo e salão, mantendo inclusive um departamento feminino.

c) Filiar-se à Liga Esportiva Municipal de Barra do Garças, Liga Municipal de Futebol de Salão de Barra do Garças e Federação Matogrossense de Futebol.

Parágrafo Único: As cores padrão da agremiação são: Verde, Branco e Vermelho, no uniforme, símbolo e bandeira.

Barra do Garças MT, 20/06/2003

Alessandro Alves Morbeck

Presidente

DG-9175

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO INDÍGENA YUKAPKATAN DO POVO ARARA

I - DENOMINAÇÃO/SEDE/FORO

A Associação Indígena Yukapkatan do Povo Arara, tem a sede localizada na Aldeia de Ponta Nova na Terra Indígena Arara do Rio Branco no município de Aripuanã com foro judicial na cidade de Juana - MT.

II - FINALIDADE

Unir e organizar a etnia Arara, promovendo o resgate da cultura, articulando-se com outras organizações indígenas, criando dos órgãos públicos o apoio e a devida proteção legal na saúde, educação, economia e a geração de empregos. Buscar cooperação junto aos órgãos de apoio aos indígenas para formação de lideranças, professores, agentes de saúde e outros. Agir em juízo e extrajudicialmente na defesa patrimonial, cultural e ambiental, e desenvolver ações de alternativas econômicas, visando a sustentabilidade e celebrando convênios, acordos e demais contratos com o poder público, pessoas e entidades de direito privado. É uma sociedade Eleitória sem fins lucrativos.

III - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Associação Indígena Yukapkatan é administrada por uma Diretoria eleita em Assembleia Geral composta por seis indígenas da etnia Arara, um presidente e um vice-presidente; um secretário e um suplente; um tesoureiro e um suplente; e por um Conselho Fiscal composto de três membros e dois suplentes, todos eleitos para um prazo de dois anos.

IV - DA REFORMA DO ESTATUTO

O Estatuto pode ser alterado mediante deliberação de Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, previamente convocada para esta finalidade.

V - DO PATRIMÔNIO

Na hipótese de dissolução da Associação Indígena Yukapkatan por decisão da Assembleia Geral, o seu patrimônio líquido, será transferido para o Povo Indígena Arara do Rio Branco de Aripuanã.

Aripuanã, 30 de setembro de 2003.

1.º OF. PÚBLICA

Presidente

DG-9204

EXTRATO DO ESTATUTO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR INDÍGENA ARARA - CDCEA - E DA UNIDADE EXECUTORA

I - DENOMINAÇÃO/SEDE/FORO

O Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Indígena Arara e a Unidade Executora, têm sede na Aldeia Volta Grande na Terra Indígena Arara do Rio Branco no Município de Aripuanã, com foro judicial na cidade de Juana - MT.

II - FINALIDADES E ATRIBUIÇÕES: Promover a integração da escola com a comunidade, isto é, entre pais, alunos, professores e o poder público, buscando por todos os meios, a educação escolar indígena específica e diferenciada, de acordo com a cultura e os interesses da Etnia Arara, valorizando as formas de educação tradicional e a estrutura pedagógica, com a implantação de um Projeto Pedagógico, que é o Currículo próprio. Administrar de acordo com as normas legais, que regem as Unidades Executoras, os recursos provenientes de subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade para conservação e adequação dos bens e instalações da unidade de ensino Escola Estadual Adoca Volta Arara e seu regular funcionamento. É uma sociedade Eleitória sem fins lucrativos.

III - DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O CDCEA e a UNIDADE EXECUTORA serão administrados pela mesma Diretoria composta pelo Presidente e Vice-Presidente; Secretário e Vice-Secretário; Tesoureiro e Vice-Tesoureiro, e pelo Conselho Fiscal composto por três membros efetivos e seus respectivos suplentes. Todos são eleitos em Assembleia Geral para um mandato de dois anos podendo ser reeleitos por igual período.

IV - DA REFORMA DO ESTATUTO

O Estatuto só poderá ser reformado por Ato da Assembleia Geral reunida extraordinariamente.

V - DO PATRIMÔNIO

O CDCEA e a Unidade Executora, terão como patrimônio apenas um fundo de reserva para situações emergenciais, cujo patrimônio deverá ser decidido pela Diretoria e referendado pela Assembleia Geral reunida extraordinariamente. Em caso de dissolução do CDCEA e da Unidade Executora o seu patrimônio, respeitados os compromissos existentes, será deliberado por Assembleia Geral ou será recolhido pela Secretaria de Educação que lhe dará adequada destinação no prazo de 60 (sessenta) dias.

1.º OF. PÚBLICA

Presidente

DG-9204

COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DA CIDADE ALTA

A Comissão Eleitoral vem a público e aos associados da ASSICA, alertar a data de eleição da Associação de Idosos da Cidade Alta, onde se lê: 31/10/2003, deixar-se: 14/11/2003 em cumprimento aos parágrafos 1.º, 2.º e 3.º do artigo 35.º do Estatuto em vigor.

Publicado, Registrado, Cumpra-se.

Paulo Cesar Camargo Ramos

Presidente

DG 9199

AGROMERCANTIL TOMAZETTI LTDA, inscrito pelo CNPJ: 00.198.188/0001-24, torna-se público que solicitou a - FEMAM/MT, a renovação de licença de operação (L.O.). Localizado no município de Primavera do Leste-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. GR 3411

MGM AGROFLORESTAL INDUSTRIAL E EXPORTADORA LTDA. CNPJ: 05.532.591/0001-61, instalada no município de Colniza/MT; torna público que requereu junto à FEMAM a Licença de Operação. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. FTO 7601

SM MADEIRAS E LAMINADOS LTDA. CNPJ: 02.525.555/0001-82, instalada no município de Aripuanã/MT; torna público que requereu junto à FEMAM a Renovação da Licença de Operação. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. FTO 7601

AGROINDUSTRIAL RB LTDA - EPP. CNPJ: 01.289.489/0001-26, instalada no município de Aripuanã/MT; torna público que requereu junto à FEMAM a Renovação da Licença de Operação. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. FTO 7601

AGROPECUÁRIA RIO GUARIBA LTDA. CNPJ: 02.973.824/0001-73, sediada em Aripuanã/MT; torna público que requereu junto à FEMAM a LAU e PES nas 02 áreas de sua propriedade Desmembradas do lugar denominado por Paralelo Dez com 3.342,55 e 2.946,00 hectares respectivamente. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. FTO 7601

Joseph Mikail Malouf, brasileiro, agropecuarista, portador do RG nº 006508 SSP/MT e CPF nº 001 público que requereu junto à FEMAM/MT, a Licença Ambiental Única da propriedade denominada I sito em Jacara - MT. GR 3419

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL SIMPLIFICADA

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 415.337.201-34	Nome do declarante APARECIDO DOS SANTOS		
Endereço OUTROS ASSENTAMENTO 4 DE OUTUBRO		Número	Complemento SÍTIO BOM JESUS
Bairro/Distrito ZONA RURAL	CEP 78.840-000	Município CAMPO VERDE	UF MT
Telefone 66 31223025	Declaração é retificadora? NÃO		

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	6.000,00
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR	
GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/03/2007 às 11:30:06
3820019446

Número do Recibo: 14.49.85.30.31-42

14.49.85.30.31

Esse número deve ser utilizado para retificar esta declaração e para acompanhar o processamento de sua declaração, na página da SRF na Internet no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF: 415.337.201-34 Nome: APARECIDO DOS SANTOS
Data de nascimento: 29/10/1967 Título eleitoral: 0000277761821
Endereço: Outros ASSENTAMENTO 4 DE OUTUBRO Número: Complemento: SÍTIO BOM JESUS
Bairro/Distrito: ZONA RURAL Município: Campo Verde UF: MT
CEP: 78.840-000 DDD/Telefone: 66 31223025
Natureza da ocupação: 11 Profissional liberal ou autônomo sem vínculo de emprego
Ocupação principal: 620 Trabalhador na exploração agropecuária
Retificadora? NÃO Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2006
O endereço atual é diferente do constante na última declaração? NÃO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELOS DEPENDENTES

Sem informações

DEMAIS RENDIMENTOS E IMPOSTO PAGO DO TITULAR

(Valores em Reais)

Total dos rendimentos tributáveis recebidos de pessoa física/exterior	6.000,00
Carnê-leão e imposto complementar	0,00
Rendimentos isentos e não-tributáveis	
Lucros e dividendos recebidos	0,00
Demais rendimentos isentos e não-tributáveis	0,00
13º salário recebido (rendimento sujeito à tributação exclusiva/definitiva)	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva exceto 13º salário	0,00
Imposto de renda na fonte (Operações em bolsa - Lei nº 11.033, de 2004)	0,00

DEMAIS RENDIMENTOS E IMPOSTO PAGO DOS DEPENDENTES

(Valores em Reais)

Total dos rendimentos tributáveis recebidos de pessoa física/exterior	0,00
Carnê-leão e imposto complementar	0,00
Rendimentos isentos e não-tributáveis	
Lucros e dividendos recebidos	0,00
Demais rendimentos isentos e não-tributáveis	0,00
13º salário recebido (rendimento sujeito à tributação exclusiva/definitiva)	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva exceto 13º salário	0,00
Imposto de renda na fonte (Operações em bolsa - Lei nº 11.033, de 2004)	0,00

144.985 3031.42

TRANSPORTES

(Valores em Reais)

RENDIMENTO TRIBUTÁVEL	0,00
Resultado tributável da atividade rural	
RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO-TRIBUTÁVEIS	0,00
Parcela isenta correspondente à atividade rural	0,00
Parcela isenta proveniente de ganhos de capital	0,00
Parcela isenta proveniente de ganhos de capital moeda estrangeira	0,00
Subtotal	0,00
RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA/DEFINITIVA	
Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00
Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00
Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00
Ganhos líquidos em renda variável	0,00
Subtotal	0,00

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2005	31/12/2006
32	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO PIRAPUTANGA CNPJ 06.102.204/0001-10 BRASIL	100,00	100,00
61	CONTA CORRENTE BACO DO BRASIL AG 3037-6 CTA 11077-9 BRASIL	1.049,03	770,99
TOTAL		1.149,03	870,99

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS, COMITÊS FINANCEIROS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem informações

INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE

Sem informações

ESPÓLIO

CPF do inventariante:

Nome do inventariante:

Endereço do inventariante:

RESUMO	(Valores em Reais)
Rendimentos tributáveis recebidos de pessoa jurídica pelo titular	0,00
Rendimentos tributáveis recebidos de pessoa jurídica pelos dependentes	0,00
Rendimentos tributáveis recebidos de pessoa física/externo	6.000,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	6.000,00
Desconto simplificado	1.200,00
Base de cálculo do imposto	4.800,00
IMPOSTO DEVIDO	0,00
Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
Camê-leão e imposto complementar	0,00
Imposto retido na fonte (Operações em bolsa - Lei nº 11.033, de 2004)	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
PARCELAMENTO	
Número de quotas	0
Valor da quota	0,00
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Banco	
Agência	
Conta para crédito	
Imposto a pagar - Ganho de Capital moeda em espécie	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES	
Rendimentos isentos e não-tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Bens e direitos em 31/12/2005	1.149,03
Bens e direitos em 31/12/2006	870,99
Dívidas e ônus reais em 31/12/2005	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2006	0,00
Total do imposto retido na fonte (Operações em bolsa - Lei nº 11.033, de 2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	0,00

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO PIRAPUTANGA - APROVAP.

Aos Vinte e Sete dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Três, nas dependências do Centro Comunitário do Assentamento Quatro de Outubro, localizado na Rodovia MT 344, Quilômetro Vinte e Três, no município de Campo Verde, estado de Mato Grosso, às 15:00 (Quinze Horas), conforme havia sido combinado com os interessados do Assentamento em reunião anteriormente realizada, deu-se início à Reunião da Assembléia Geral para Constituição, Eleição e Posse dos Membros eleitos da Associação dos Produtores Rurais do Vale do Piraputanga. Convidado para coordenar os trabalhos, me foi passada a palavra, onde eu, REZOLI CAZARIN, fazendo a abertura, informei qual seria o procedimento para condução dos trabalhos. Imediatamente, comecei a consultar os presentes sobre quem desejava ser Associado e então passei a colher os dados pessoais, conforme segue: ELIAS SILVESTRE DA SILVA, casado, maior, RG n.º 15136868 SSP/MT e CPF n.º 108.886.401-53; JOSÉ GABRIEL DOS SANTOS FILHO, brasileiro, casado, maior, RG n.º 881538 SSP/MT e CPF n.º 569.528.481-34; JOSÉ FERNANDES DA COSTA, brasileiro, casado, maior, RG n.º 13095511 SSP/SP e CPF n.º 325.697.261-68; NELSON FERREIRA BONFIM, casado, maior, RG n.º 350.550 SSP/MT e CPF n.º 325.697.261-68; SÔNIA MARIA DOS SANTOS, desquitada, maior, RG n.º 890.641 SSP/MT e CPF n.º 544.395.661-20; APARECIDO DOS SANTOS, solteiro, maior, RG n.º 573728 SSP/MT e CPF n.º 415.337.201-34; JÂNIO XAVIER DA CUNHA, solteiro, maior, RG n.º 10319743 SSP/MT e CPF n.º 794.921.341-87; RAMIRA XAVIER DA CUNHA, casado, maior, RG n.º 0341556-2 SSP/MT e CPF n.º 141.631.871-20; ILMA SUAVE FERREIRA, casada, maior, RG n.º 01954741 SSP/MT e CPF n.º 362.308.041-15; ADÃO ANTUNES SOUZA, casado, maior, RG n.º 0307373 SSP/MT e CPF n.º 314.046.851-20; MARIA LÚCIA SIQUEIRA, casada, maior, RG n.º 596.516 SSP/MT e CPF n.º 429.955.401-97; ZELINO CARDOSO CELESTINO, casado, maior, RG n.º 14775115 SSP/MT e CPF n.º 000.517.331-02; LENIR DAS DORES DA SILVA, divorciada, maior, RG n.º 05913152 SSP/MT e CPF n.º 427.850.651-15; NOEMIA ALVES FARIAS PEREIRA, viúva, maior, RG n.º 000629357 SSP/RO e CPF n.º 769.857.927-15; ADILSON CAMILO LOPES, solteiro, maior, RG n.º 545.114 SSP/MT e CPF n.º 395.079.711-49; WALTEIR BORGES DO NASCIMENTO, casado, maior, RG n.º 363191 SSP/MT e CPF n.º 284.508.681-49; ZACARIAS PAES DO AMARAL, casado, maior, RG n.º 018851 SSP/MT e CPF n.º 156.821.101-53; CÍCERO GOMES DA SILVA, solteiro, maior, RG n.º 657825 SSP/AL e CPF n.º 923.628.004-82; LUIZ ALBERTO DOS SANTOS, casado, maior, RG n.º 11617799 SSP/MT e CPF n.º 456.101.699-68; DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA, casado, maior, RG n.º 316123 SSP/MT e CPF n.º 108.886.401-53; VALDIVINA ALVES, solteira, maior, RG n.º 13898698 SSP/MT e CPF n.º 970.097.091-49; ANTONIO COENGA RONDON, solteiro, maior, RG n.º 13880560 SSP/MT e CPF n.º 103.787.821-34; ADILSON

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NESKEN
AV. BRASIL, 724 - CENTRO - CAMPO VERDE - MT - CEP 78840-000 - FONE/FAX: (66) 3419-1440 / 2368
TABELIÃO: IZILDA ALVES FERNANDES - TABELIÃO: ANTONIO ROBERTO FERNANDES

AUTENTICAÇÃO. Esta cópia confere com o original arquivado. Dou fé
Campo Verde, 03 de Outubro de 2006

Kahlil Emanuel Alves Fernandes - 2º Tabelião Substituto
Cont: 08408071-03, 42906, 16:06 Atendente: Kahlil



Adriana M. Pimpinati
OAB/MT 6.623-B

Serviço de
PROTES
Registrado
Fls.
Campo Verde

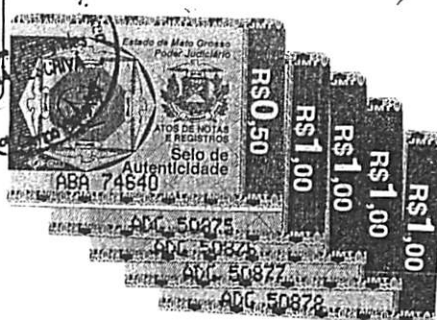
032

CAMILO LOPES, solteiro, maior, CPF n.º 395.079.711-49; JOSÉ ROBERTO DE CERQUEIRA, casado, maior, RG n.º 837.638 SSP/MT e CPF n.º 652.035.181-49; MAURO FARIAS PEREIRA, solteiro, maior, RG n.º 13910019 SSP/MT e CPF n.º 931.462.721-72; ADILSON FRANCISCO DA SILVA, solteiro, maior, RG n.º 06494773 SSP/MT e CPF n.º 026.073.737-27; MANOEL DOS SANTOS FILHO, solteiro, maior, RG n.º 08685193 SSP/MT e CPF n.º 568.596.191-04; JOSENIR CLÁUDIO DA SILVA, solteiro, maior, RG n.º 10439234 SSP/MT e CPF n.º 881.348.571-91; VALDENICE DOS REIS LUCIANO, casada, maior, RG n.º 07957149 SSP/MT e CPF n.º 879.264.071-00; ANTONIO LUCIANO SOBRINHO, casado, maior, RG n.º 06502547 SSP/MT e CPF n.º 411.538.041-15; FIRMO BISPO DA SILVA, solteiro, maior, RG n.º 009368 SSP/MT e CPF n.º 174.339.218-64; NERINHA EMÍLIA DA SILVA, solteira, maior, RG n.º 13135999 SSP/MT e CPF n.º 001.193.741-61; SANDRA REGINA CORDEIRO PEREIRA, solteira, maior, RG n.º 24162228-1 SSP/SP e CPF n.º 014.571.279-62; ULISSES ALVES DE OLIVEIRA, casado, maior, RG n.º 354337 SSP/MT e CPF n.º 178.965.411-49; VALDEMAR SOUZA DE OLIVEIRA, casado, maior, RG n.º 18016018 SSP/SP e CPF n.º 106.109.441-34; PAULO PEREIRA DA SILVA, solteiro, maior, RG n.º 12045888 SSP/MT e CPF n.º 869.821.924-15; WALDIR DOS REIS DE OLIVEIRA, solteiro, maior, RG n.º 11860146 SSP/MT e CPF n.º 449.401.066-91; HÉLIO JOSÉ AUGUSTO ALVES, casado, maior, RG n.º 739.664 SSP/MT e CPF n.º 415.244.461-49; MANOEL APARECIDO DA SILVA, solteiro, maior, RG n.º 14029502 SSP/MT e CPF n.º 984.394.211-68; GREGÓRIO EMÍDIO DA SILVA, solteiro, maior, RG n.º 03713822 SSP/MT e CPF n.º 789.326.701-10; PEDRO PEQUIM, casado, maior, RG n.º 15584224 SSP/MT e CPF n.º 654.443.298-91; APARECIDO DOS SANTOS, solteiro, maior, RG n.º 573728 SSP/MT e CPF n.º 415.337.201-34; NICODEMOS MAURÍCIO RODRIGUES, desquitado, maior, RG n.º 13247809 SSP/SP e CPF n.º 837.758.889-68; ROSILENE FERNANDES VIEIRA, solteira, maior, RG n.º 783.353 SSP/MT e CPF n.º 522.161.951-20; todos brasileiros, agropecuaristas e residentes no Assentamento Quatro de Outubro, município de Campo Verde, estado de Mato Grosso. Logo em seguida passei a consultar se eram a favor da constituição da Associação. Todos foram unânimes em constituí-la. Assim, foi concedido alguns minutos para que os Associados pudessem registrar as chapas ou chegar a um consenso sobre a formação da Diretoria. Após essa etapa foram escolhidos por unanimidade os seguintes membros e respectivos cargos: Presidente: APARECIDO DOS SANTOS, Vice-Presidente: NELSON BONFIM, 1.º Secretário: NICODEMOS RODRIGUES MAURÍCIO NETO, 2.º Secretário: JOSÉ ROBERTO DE CERQUEIRA, 1.º Tesoureiro: JOSÉ APARECIDO, 2.º Tesoureiro: PEDRO PEQUIM. Logo em seguida, procedeu-se a Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, quais sejam: Membros Efetivos: RAMIRA XAVIER DA CUNHA, HELIO JOSÉ AUGUSTO e PAULO PEREIRA DA SILVA. Como Membros Suplentes do Conselho Fiscal foram Eleitos os Senhores ANTONIO LUCIANO SOBRINHO, ADILSON CAMILO LOPES e MANOEL SANTOS FILHO. Todos os membros eleitos foram imediatamente EMPOSSADOS, passando então a coordenar os demais trabalhos. Os

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NESKEN
AV. BRASIL, 724 - CENTRO - CAMPO VERDE - MT - CEP 78840-000 - FONE/FAX: (66) 3419-1440 / 2368
TABELIA: IZILDA ALVES FERNANDES - TABELIAO: ANTONIO ROBERTO FERNANDES

AUTENTICAÇÃO. Esta cópia confere com o original arquivado. Dou
Campo Verde, 03 de Outubro de 2006

Kahlil Emanuel Alves Fernandes-2º Tabelião Substituto
Cont 0840917 / 03102006 16:11 Atendente: Kahlil



Adriano M. Pimpinati
OAB/MT 6.623-8

034

Associados foram consultados em relação às TAXAS e MENSALIDADES, ficando aprovado o valor de R\$=10,00 (Dez Reais) como Taxa de Admissão para aqueles que ingressam na Associação nesta data. O valor da mensalidade foi fixado em R\$=5,00 (Cinco Reais) que deverá ser pago até o dia 10 (Dez) de cada mês ao Tesoureiro da Associação. A Assembléia também decidiu que o Associado poderá atrasar no máximo 03 (Três) mensalidades, quando então, será notificado. Porém, atrasando 06 (Seis) mensalidades, será automaticamente desligado do Quadro Social, salvo em casos extremos de doença na família ou outros intempéries que sejam considerados justificáveis pela Diretoria. Em caso de desligamento do Quadro Social, o Associado poderá ser readmitido, porém, deverá pagar a Taxa de Readmissão, fixada pela Assembléia com o valor de R\$=50,00 (Cinquenta Reais). Contudo, o Associado que for desligado por motivos disciplinares não será readmitido, salvo em casos de permissão pela Assembléia Geral. A Assembléia Geral também poderá definir novas taxas e mensalidades sempre que achar necessário. Fica facultado a utilização de livros e outros registros por meios eletrônicos. Após, a exposição das intenções da Diretoria, o Senhor presidente encerrou a Assembléia, ressaltando que todos ali permanecessem, pois ainda seria feita a Leitura para Aprovação do Estatuto da Associação. Logo em seguida, solicitou-me para que fizesse a leitura da presente ata, onde todos aprovaram-na, e então também assinam para que tenham seus efeitos legais reconhecidos; e que também, vai assinada por mim, que a redigi e dou fé.

Regli Coponi

Eprouçelo do Santo

Wilson Ferreira Bonfim

Wesley Alves do Oliveira

Joseli Claudio da Silva

Manoel Aparecido da Silva

Ramires Xavier da Cunha

Gregório Emídio da Silva

Ronnie Maria do Santo

João Bispo de Silva

André Regina Lordeiro Pereira

Adilson Souza do Oliveira

Adriana Maria Alves Neto

Paulo P. do Silva

Wilson F. da Silva

De São Agostinho

Souza Alberto do Santo

Antônio Xavier do Cunha

Antonio Luciano Sobrinho

Valdemir dos Reis Luciano

Adilson Camilo Silva

Marina Emídio da Silva

Adão Antônio da Silva

Walter Borges do Nascimento

Belino Cardoso Celentano

Rosilene Fernandes Lima

~~Adilson Camilo Silva~~

~~Adilson Camilo Silva~~

Ilma S. Ferreira

Yosé Gabriel dos Santos Filho

Valdecima Alves

Moisés Soares Pereira

Manoel dos Santos Filho

Antonio Carlos Rondon

Moisés José Siqueira

Jose A. de Albuquerque

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NESKEN

PROTESTO

Registrado sob

Fls. _____

Campo Verde

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL NESKEN
AV. BRASIL, 724 - CENTRO - CAMPO VERDE - MT - CEP 78840-000 - FONE/FAX: (66) 3419-1440 / 2368
ABELIA: IZILDA ALVES FERNANDES - TABELIAO: ANTONIO ROBERTO FERNANDES

AUTENTICAÇÃO. Esta cópia conferida com o original arquivado. Dou fé.
Campo Verde, 03 de Outubro de 2006

Kahil Emanuel Alves Fernandes-2º Tabelião Substituto
Atendente: Kahil





MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPO VERDE - MT

**2.º Serviço Notarial e de Registro Civil Nesken,
com anexos do Tabelionato; Registro das Pessoas
Jurídicas e Protestos de Títulos Mercantis**

CNPJ(MF) 36.924.884/0001-18

AV. BRASIL, 724-M - CENTRO - FONE: (0xx66) 419-1440 - Fax: (0xx66) 419-2368 - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MT

Izilda Alves Fernandes
Tabeliã de Notas, Oficial do Registro Civil
Pessoas Jurídicas, Protestos e Títulos Mercantis

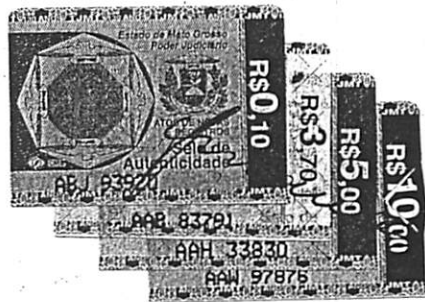
Antonio Roberto Fernandes
Substituto

C E R T I D ã O

CERTIFICO, que no livro A-002, às folhas 062v.º, sob o n.º 141, em data de 09/12/2005, foi registrado neste Registro de Pessoa Jurídica, a Ata de n.º 001/2005 de Eleição e Posse da Nova Diretoria, da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO PIRAPUTANGA - APROVAP, com sede na Rodovia MT 344, KM 23, s/n.º, Zona Rural, neste Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso.
Por ser verdade, dou fé.

Campo Verde-MT., 09 de Dezembro (12) de 2.005.

Izilda Alves Fernandes
Oficial do Registro de
Pessoa Jurídica



ATO E REGISTRO NESKEN

Ado sob n.º 141
do livro n.º A-002
npo Verde-MT Em 09/12/2005.

Grandes
Oficial



Associação dos Pequenos
Produtores Rurais do Vale
do Piraputanga
Ata nº 001/2005 de eleição e
posse da nova diretoria

Aos 07 (sétimo) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e cinco, nas dependências do Centro Comunitário do Assentamento 04 (quatro) de Outubro, localizado na Rodovia MT 344, quilômetro 23 (vinte e três), no Município de Campo Verde, estado de Mato Grosso. Às 9 horas e 30 minutos, conforme convite anunciado aos associados do Assentamento acima mencionado, para deliberar acerca da mesa diretora em forma de votação e para isto estiveram presentes os interessados e foram estabelecidos para o próximo biênio a mesa diretora abaixo especificada. Foi eleita a mesa diretora conforme a humanidade geral, conforme a seguir: o Senhor Aparecido dos Santos, reeleito presidente desta com RG 573728 SSP/MT, CPF 475.337.207-34; Vice Presidente, o Senhor Pedro Pequim RG 15584224 SSP/MT, CPF 654.443.298-68; como primeiro Secretário o Senhor Nicodemos Maurício Rodrigues Neto RG 13247809 SSP/SP, CPF 837.758.889-68; como segundo Tesoureiro (digo Secretário), o Senhor Ulisses Alves de Oliveira, com RG 354337 SSP/MT e CPF 778.965.411-49; o Senhor José Aparecido dos Santos com RG 134401 SSP/MT e CPF 255.165.581-15; como Tesoureiro; e o Senhor Hélio José Augusto Alves RG 739664 SSP/MT e CPF 415.245.461-49 como segundo Tesoureiro; como Conselheiros Fiscais; o Senhor Luiz Alberto dos Santos RG 1167799 SSP/MT e CPF 456.101.699-68, Senhor Joaquim José de Almeida RG 43007 SSP/MT, CPF 294.537.041-72, Senhor Luiz Carlos da Silva com RG 1798181 SSP/GO, CPF 871.920.121-49, Senhor Domício Calisto de Souza com o RG 140980 SSP/RO, CPF 113.793.322-49; Senhor Walteir Borges do Nascimento RG 363191 SSP/MT e CPF 284.568.681-49, Senhor Nelson Ferreira Bonfim RG 350550 SSP/MT e CPF 325.697.261-68. Sendo assim foi concluída a Assembléia de acordo comum e geral assinamos o que foi decidido e deliberado entre os membros desta associação e por quanto assinamos e ratificamos o descrito e dito na folha nº 01 deste livro Ata. Nada mais a relatar, eu Nicodemos Maurício Rodrigues Neto, secretário geral da APROVAP (Associação dos Pequenos Produtores do Vale do Piraputanga), encerro esta Ata que segue assinada por todos os presentes.

2º SERVIÇO
PROTESTO
Registrado e
Fls. _____
Campo Verde

Luiz Carlos da Silva - Antônio C. Rondon
Joaquim José de Almeida - Alcides Ferreira Lima
Luiz Alberto do Souza
Merinha Emília da Silva, Maria Auxiliadora de Oliveira
Ramires Xavier da Cunha - Ilma - quem ficou
José Aparecido dos Santos, João Joaquim dos Santos, Gregório
Emídio dos Santos, Domício Calisto de Souza, Pedro Pequim
Ulisses Alves de Oliveira
Luiz José Fernandes da Costa
Aparecido do Souza, Nilton de Oliveira
Mateus Lamer Londero - Walteir Borges do Nascimento, Nicodemos
Maurício Rodrigues Neto, Eça Maria do Amor, Ulisses de Oliveira
NELSON FERREIRA BONFIM